



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (067) 3591-2500
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 005/2.021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. ROBERTO DOS SANTOS BARBOTI, inscrito no RG nº. 001.178.903 SSP/MS, e no CPF nº. 003.120.461-97, para ocupar o cargo de Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEIMADE, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2.018, de 20 de fevereiro de 2.018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

Município de Santa Rita do Pardo - MS



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (67) 391-2500
CEP 79.900-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 001/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

"DESIGNA ÓRGÃOS DE IMPRENSA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, MS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - É designado o jornal "JORNAL DA CIDADE", Empresa Gráfica de Silvio Mello - ME, como órgão de imprensa oficial para a publicação de atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo - MS.

Artigo 2º - É designado o "WEB SITE" www.portajornalacidade.com.br, como órgão de imprensa oficial virtual e eletrônico em Mat Grosso do Sul, para a publicação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, através da rede mundial de computadores - Internet, nos termos das leis mencionadas e do artigo 12, da Lei Orgânica do Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (67) 391-2500
CEP 79.900-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 002/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - É nomeado Sr. **CYRILIAN LEANDRO SOARES RODRIGUES**, inscrito no RG 1369123 SSP/MS, e no CPF nº: 003.129.461-97, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação e Planejamento - SEEMP, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 30 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (67) 391-2500
CEP 79.900-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 003/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - É nomeada a Sr. **MARIA ANGÉLICA BENEDETTI**, inscrita no RG 12402150 SSP/MS, e no CPF nº: 080.883.183-57, para ocupar o cargo de Secretária de Saúde Pública - SSP, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 30 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (67) 391-2500
CEP 79.900-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 004/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - É nomeado Sr. **ISAUEL GUSTAVO FILHO**, inscrito no RG 9722697 SSP/MS, e no CPF nº: 742.911.165, para ocupar o cargo de Secretário de Educação, Cultura e Lazer, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 30 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

previsto na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 30 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (67) 391-2500
CEP 79.900-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 005/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - É nomeado Sr. **ROBERTO DOS SANTOS BARBOLI**, inscrito no RG nº: 041.175.605 SSP/MS, e no CPF nº: 003.129.461-97, para ocupar o cargo de Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 30 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (67) 391-2500
CEP 79.900-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 006/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - É nomeado Sr. **ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA**, inscrita no RG 19423350 SSP/MS, e no CPF nº: 069.596.428-43, para ocupar o cargo de Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEASTU, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 30 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (67) 391-2500
CEP 79.900-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 007/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"AVOCA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG, ÀS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - É nomeado Sr. **AYOCADIA** ao Gabinete do Prefeito, a Secretária de Administração e Governo, MSAG, com suas atribuições e suas respectivas atribuições, prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 30 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

Selvíria – Prefeito José Fernando visa aquisição de doses da vacina CoronaVac assim que forem liberadas



O prefeito reeleito, José Fernando, tem demonstrado muita preocupação quanto aos últimos dados do COVID-19 em Selvíria, onde foram registrados altos índices de transmissão do vírus na cidade em poucos dias, e um primeiro óbito, neste mês de dezembro.

Nesse intuito, no último sábado (19), o prefeito esteve em São Paulo, no Instituto Butantã, onde manifestou seu interesse em adquirir para o município, doses da vacina CoronaVac, assim que forem liberadas pela Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A princípio, as doses serão para pessoas do grupo prioritário.

Através da Secretaria de Saúde, também foi encaminhado um ofício sobre a aquisição das vacinas, caso as mesmas, não entrem para o calendário anual de vacinação do Ministério da Saúde. "Temos registrado nos últimos dias, uma alta muito grande para uma cidade pequena como Selvíria. Por isso, mediante aos importantes e avançados estudos

para a vacina CoronaVac, é de suma importância que estejamos atentos a liberação da mesma, para que assim que possível, possamos fazer a aquisição para a imunização da população selvirense", disse o prefeito José Fernando.

Sobre os cuidados perante a pandemia, o prefeito reforçou: "Devemos continuar fazendo nossa parte, a pandemia não acabou, pelo contrário, a cada dia vemos números alarmantes na mídia, e muito próximos de nós, como em nosso próprio município. Não vamos deixar esse vírus se proliferar, e chegar em nossos lares, vamos continuar nos cuidando, usando máscara, álcool 70%, e evitando aglomerações."

COVID-19 em Selvíria. No município, o número de casos confirmados pelo COVID-19, até a presente data (22/12), chega a 75 casos, sendo deste total, 66 casos recuperados, 43 monitorados, 827 descartados, 550 notificados, 08 em tratamento e 01 óbito.

Por: Assessoria de Comunicação.

Fabricação de Barracões de Estrutura Metálica

Fabricação de Porteiras Metálicas

Fabricação de Mão-Morta de Estrutura Metálica

AÇO FRONTEIRA

Compra e Venda de Sucatas, Chapas, Cantoneiras e Ferragens em Geral novos e usados

SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL

Fabricação de Portas Metálicas

Fabricação de Portões

Av. Rio Branco, s/n - Pauliceia-SP
Fone (18) 3876.1457 | Cel. (18) 8142.6628